



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
LETRAS ESPANHOL

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará foi criada pela Lei nº. 3.191, de 02 de julho de 1957. Caracteriza-se como Universidade multicampi, regulamentada por meio da Resolução nº 3.211, de 03/11/2004 ? CONSEP. A UFPA tem como missão: gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular daqueles que habitam a região amazônica, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez, sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa (PLANO DE DESENVOLVIMENTO 2001-2010. UFPA, 2003, p. 25).

A Universidade Federal do Pará está constituída de 15 institutos de formação acadêmica e de produção de conhecimento; 8 núcleos de produção e integração de conhecimento; 1 escola de aplicação; 12 unidades regionais (campi), sendo uma na capital e onze no interior do Estado; 2 hospitais universitários; 36 bibliotecas universitárias, sendo 1 biblioteca central e 35 setoriais localizadas na capital e nas unidades regionais e 1 Centro de Capacitação, 1 Escola de Música, 1 Escola de Teatro e Dança, 27 Polos de Educação à Distância (EaD). Esses números, atualmente, já cresceram e continuam se expandindo.

Atualmente, segundo pesquisa inédita , divulgada em 12 de Junho de 2019, denominada Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, realizada pela Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2018), a UFPA, além de já ser reconhecida como a maior universidade pública da região Norte, se tornou a maior

universidade do País em número de alunos de graduação, com mais de 51 mil estudantes, distribuídos em 12 campi e dezenas de polos universitários, ocupando mais de 60 municípios paraenses. Um dado importante revelado por essa pesquisa foi que, pela primeira vez, o número de universitários pretos (12,9%), pardos (61,3%), amarelos (2%), quilombolas (3,4%) e indígenas (0,9%) foi superior ao de brancos nas universidades brasileiras. Esses números na UFPA vêm mostrar uma democratização do acesso à universidade pública e gratuita, resgatando uma dívida histórica herdada de anos de desigualdade social.

Conforme site da instituição, esta oferece 588 cursos superiores de graduação (Extensivo: 76 na capital e 185 no interior; PARFOR: 14 na capital e 255 no interior; EaD: 1 na capital e 57 no interior), 211 modalidades de pós-graduação, sendo 62 Especializações, 58 Mestrados Acadêmicos, 26 Mestrados Profissionais, 40 doutorados, 15 Residências Médicas e 10 Residências Multiprofissionais (dados de 2018), além de oferecer Ensino Básico (na Escola de Aplicação da UFPA), Técnico e Tecnológico (Cursos de Teatro, Dança, Cenografia, Música e Cursos Livres).

Em se tratando do ingresso de novos alunos na UFPA, este é feito por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), além de Processos Seletivos Especiais (PSE), tais como o voltado para Indígenas e Quilombolas, por exemplo. Segundo a RESOLUÇÃO Nº 5.104, de 26 de outubro de 2018, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas dos processos seletivos da UFPA devem ser reservadas para o Sistema de Cotas, para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio, ou seus equivalentes, integralmente em escola pública.

Quanto ao histórico do Curso de Licenciatura em Espanhol na UFPA, nos anos 70 do século passado, os cursos de licenciatura foram dissociados e distribuídos entre os Centros de Estudos Básicos (Ciências Exatas e Naturais, Ciências Biológicas, Filosofia e Ciências Humanas e Letras e Artes) e o Centro de Educação, ao qual cabia a responsabilidade pela formação profissional.

Os dois Centros ? Letras e Artes e Educação ? passaram então a dividir responsabilidades no que concerne à formação do professor, já que cabia aos Centros de Estudos Básicos a formação específica do profissional e ao Centro de Educação, a formação pedagógica.

Posteriormente, o Curso de Letras da UFPA passou a funcionar com quatro habilitações? alemão, francês, inglês e português ?, obedecendo a todas as determinações dos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), com a possibilidade de se cursar a dupla licenciatura ? Língua Portuguesa e Língua Estrangeira.

A partir de 2004, embora agrupados em uma só Faculdade, sob a coordenação do Colegiado do Curso de Letras, os alunos passaram a ter a possibilidade de cursar uma só habilitação por vez: alemão, francês, inglês ou português. O Projeto Pedagógico implantado a partir desse

ano prevê um percurso acadêmico com um número de atividades comuns a todos os cursos e outras peculiares a cada habilitação. Já nesse projeto se prenuncia um foco maior na formação específica para cada LE.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Universidade precisa cumprir com sua função social primordial: produzir e socializar conhecimentos. Nesse sentido, apresentamos no presente documento os resultados de um processo de discussão sobre a atualização e reformulação do desenho curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola, voltado para a formação inicial de Professores para a Educação Básica, em nível superior.

É necessário enfatizar o caráter primordial do curso aqui apresentado. Ainda que não exclusivamente, o curso ofertado, é essencialmente um curso de **FORMAÇÃO DE PROFESSORES**. É importante, ainda, salientar o perfil do professor que se pretende formar. Outro ponto relevante a ser discutido neste Projeto Pedagógico de Curso (doravante, PPC) corresponde às questões ligadas ao tempo, espaço físico e ao conjunto dos recursos materiais e humanos necessários para que a formação pretendida seja possível. Além dos aspectos apontados acima, conformam este documento os objetivos, os princípios filosóficos e políticos, a matriz curricular, a estrutura física (incluindo o acervo bibliográfico) e as metas a serem alcançadas a curto e médio prazos.

No contexto paraense, dada a imensa extensão territorial do estado, pode ser desafiador o efetivo atendimento das necessidades de formação de professores para o Ensino Fundamental e Médio em todas as microrregiões paraenses. Em um esforço de atender tanto quanto possível essas demandas, a UFPA vem desenvolvendo uma política de expansão rumo aos municípios do interior, em se tratando da formação profissional de nível superior, dando prioridade às Licenciaturas. Para tanto, vários campi avançados foram instalados em cidades do interior do Estado, como Marabá, Santarém, Altamira, Bragança, Soure, Breves, Cametá, Bragança, Castanhal, entre várias outras cidades. Aqui, focaliza-se a formação na área de Língua Espanhola, para a qual foi implantado um programa de interiorização. Em seus primórdios, conforme o PPC Letras (2010), o Curso funcionou como parte do Projeto Norte de Interiorização, em regime intervalar, com o mesmo desenho curricular do Curso de Letras credenciado no Campus do Guamá (Belém) e com um corpo docente totalmente oriundo desse campus.

Com o tempo, dadas as especificidades dos cursos implantados nos campi do interior, foi necessário reformular o Projeto Pedagógico para o Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola. Essas reformulações buscaram, essencialmente, aliar à formação teórico-prática do egresso as necessidades da microrregião em que estavam sediados os referidos campi. Àquela época, com base no Decreto No. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, relativo à Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica; no Plano de Desenvolvimento da Educação, Decreto 6.094 (PDE/MEC); no Plano de Ações Articuladas (PAR), que propôs políticas voltadas para primeira e segunda Licenciatura, destinadas aos professores em exercício na Educação básica; nas resoluções do MEC e da UFPA, acerca das diretrizes curriculares dos cursos de licenciatura em geral e do curso de Letras em particular, foi elaborado, por meio da participação dos docentes das faculdades dos cursos de Letras do Campus de Belém e dos campi do interior, em 2010, um PPC que atendeu o desejo de formar educadores de qualidade, cuja formação os habilitasse a atuar no ensino de língua e literaturas de expressão hispanófono no Ensino Básico - Letras Espanhol UFPA.

O PPC elaborado em 2010, pioneiro do Letras Espanhol UFPA, fundou as bases sobre as quais agora, em 2024, construímos um novo PPC, renovado em virtude das novas diretrizes para a Educação Básica e para a Formação de Professores, como a BNCFP (Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica), bem como a Resolução CNE/CP N°4, de 29 de maio de 2024.

GESTÃO DO CURSO

A. DIREÇÃO DA FACULDADE

A Direção da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) é constituída por um diretor e um vice-diretor. São atribuições do Diretor: (1) acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da FALEM; (2) coordenar e executar o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades desenvolvidas na FALEM; (3) articular-se com os órgãos da UFPA, visando assegurar o fluxo sistemático de informações relativas à FALEM; (4) supervisionar o encaminhamento de processos, projetos, solicitações de discentes, docentes e servidores técnico-administrativos; (5) orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos servidores técnico-administrativos lotados na FALEM; (6) orientar e supervisionar as atividades dos bolsistas que atuam na FALEM; (7) supervisionar o plano de oferta de disciplinas; (8) supervisionar as atividades relativas à matrícula; (9) participar de reuniões para as quais for convocado; (10) assinar atestados, certificados e declarações; (11)

promover atividades de avaliação e atualização do Projeto Pedagógico dos cursos da FALEM; (12) solicitar abertura de processo seletivo ou de concurso público para professor, quando necessário; (13) alocar espaço físico da FALEM para as atividades acadêmicas; (14) supervisionar a elaboração do relatório anual, encaminhando-o ao órgão competente; (15) elaborar o calendário de reuniões da FALEM; (16) planejar, convocar e conduzir reuniões ordinárias e extraordinárias da FALEM; (17) organizar cerimônias de colação de grau; (18) solicitar à Divisão de Gestão providências quanto à aquisição e manutenção de materiais e equipamentos; (19) acompanhar o controle dos bens patrimoniais da FALEM; (20) responder pelo inventário patrimonial da FALEM; (21) representar a FALEM em diferentes eventos dentro e fora da UFPA; (22) representar a FALEM em caso de infração disciplinar; e (23) adotar, em caso de urgência, medidas indispensáveis, ad referendum do Conselho, submetendo seu ato à ratificação em reunião subsequente.

B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE

Ao Vice-Diretor compete: (a) substituir o Diretor em suas faltas e impedimentos; (b) colaborar com este na coordenação das atividades acadêmico-administrativas; e (c) desempenhar as funções que lhe forem delegadas pelo titular ou determinadas pelo Conselho da FALEM.

C. COORDENAÇÃO DO CURSO

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola é composta pelos docentes do referido curso, dentre os quais um coordenador indicado pelos demais docentes, por um mandato de dois anos. Compete a Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhol: (1) planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão concernentes ao Curso; (2) estabelecer os programas das atividades acadêmico-curriculares do Curso; (3) indicar seu coordenador; e (4) propor a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso. O coordenador do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola pode ter carga horária de até 20h para o desempenho de suas atribuições, quais sejam: (a) auxiliar a Direção da FALEM na formulação de políticas acadêmico-administrativas; (b) auxiliar a Direção da FALEM na orientação acadêmica dos alunos; (c) auxiliar a Direção da FALEM e a Secretaria da FALEM no processo de

matrícula; (d) acompanhar o percurso acadêmico dos alunos; (e) alocar turmas aos professores de acordo com sua disponibilidade; (f) reunir periodicamente com os professores; (g) elaborar atas das reuniões da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola; (h) propor bancas para concursos públicos e processos seletivos de professor; (i) exercer outras atividades, compatíveis com suas atribuições, que assegurem o eficaz desempenho da função; (j) articular-se com a Direção da FALEM, visando a assegurar o fluxo sistemático de informações relativas ao Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola; (k) elaborar o plano de oferta de disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola; (l) participar de reuniões para as quais for convocado; (m) assinar atestados, certificados e declarações; (n) presidir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola; (o) solicitar abertura de processo seletivo ou de concurso público para professor, quando necessário; (p) auxiliar a Direção da FALEM na elaboração do relatório anual a ser encaminhado ao órgão competente; (q) elaborar o calendário de reuniões da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola; (r) planejar, convocar e conduzir reuniões ordinárias e extraordinárias da Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola; (s) solicitar à Direção da FALEM providências quanto à aquisição e manutenção de materiais e equipamentos; e (t) representar o Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola em diferentes eventos dentro e fora da UFPA.

D. COLEGIADO DO CURSO

O órgão colegiado da FALEM é o seu Conselho, o qual é integrado pelos seguintes membros: (1) o Diretor da FALEM; (2) o Vice-Diretor; (3) os Coordenadores dos Cursos de Graduação (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês e Libras); (4) o Coordenador dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras; (5) O Coordenador do Curso Livre de Espanhol; (6) os demais membros do corpo docente; (7) o representante do corpo técnico-administrativo; e (8) o representante do centro acadêmico da FALEM (CALEM). Além de definir e instituir a política acadêmica dos cursos vinculados à FALEM e de deliberar e opinar sobre assuntos de natureza acadêmico-administrativa (cf. Artigo 45 do Estatuto da UFPA), ao Conselho da FALEM compete: (a) deliberar sobre o Regimento Interno da FALEM e submetê-lo à aprovação da Congregação do Instituto de Letras e Comunicação (órgão colegiado do referido instituto); (b) definir, gerenciar e avaliar o funcionamento acadêmico-administrativo da subunidade, em consonância com as normas da UFPA e com a legislação em vigor; (c)

elaborar e aprovar resoluções para o funcionamento acadêmico-administrativo da FALEM; (d) propor a criação, o desmembramento, a fusão, a extinção e a alteração de qualquer instância acadêmico-administrativa vinculada à FALEM; (e) avocar a si o exame e a deliberação sobre matéria de interesse da FALEM; (f) julgar os recursos que lhe forem interpostos; (g) designar, entre os docentes da FALEM, pareceristas para opinar sobre assuntos pertinentes à FALEM; (h) decidir as questões referentes ao aproveitamento de estudos em línguas estrangeiras, conforme resolução aprovada pelo Conselho da FALEM; (i) aprovar equivalências entre disciplinas com base nas decisões das Coordenações dos Cursos da FALEM; (j) solicitar a realização de concursos públicos e de processos seletivos para professor substituto; (k) propor e aprovar bancas para processos seletivos de professor; (l) exercer o poder disciplinar na forma da legislação vigente; (m) deliberar sobre o veto do Diretor; (n) designar Comissões para analisar situações ligadas a sua atuação; (o) escolher por votação entre seus membros, docentes para representar a FALEM nas instâncias colegiadas intermediárias ou superiores; (p) organizar e realizar as eleições para a direção/coordenação da FALEM; e (q) propor, motivadamente, pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, a destituição do Diretor e do Vice-Diretor. O Conselho da FALEM se reúne mensalmente em caráter ordinário e extraordinário, sempre que necessário.

E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola precisa ser formado, conforme legislação vigente, por no mínimo cinco professores efetivos do Curso. Quando não for possível compor o NDE do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola apenas com os professores efetivos do curso, professores efetivos de outros Cursos da FALEM poderão compô-lo. O coordenador do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola é o seu presidente.

São funções do NDE: acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo; contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso, considerando suas Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação; indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as

demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Letras Espanhol

Local de Oferta: Augusto Correa

Endereço de Oferta:

Bairro: Guamá

CEP: 66075110

Número: 01

Complemento: Cidade Universitária Prof. José da Silveira Neto

Cidade: Belém

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 26

Turno de Funcionamento: Noturno

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido:

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.50 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3340 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4008 hora(s)

Período Letivo: Extensivo

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação: DECRETO N.º 35.456. DE 4 DE MAIO DE 1954

Ato de Reconhecimento: PORTARIA N.º 286, DE 21 DE DEZEMBRO DE 201

Ato de Renovação: PORTARIA N.º 823, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Avaliação Externa: Avaliação externa in-loco E-MEC

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras ? Língua Espanhola segue o que

dispõem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Base Comum Curricular (BNCC), bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Projeto Político Pedagógico e o Plano Nacional de Educação (PNE). No âmbito da Instituição, está de acordo com o Estatuto da UFPA, com seu Regimento Geral e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Segue também as Diretrizes Curriculares para Graduação, instituídas pela Resolução n.º 3.186/CONSEPE, de 28 de junho de 2004, e o Regulamento do Ensino de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 3.633/CONSEPE, de 18 de fevereiro de 2008, atendendo, portanto, à necessidade de adequar a graduação às disposições da legislação vigente.

O Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola está estruturado em quatro grandes eixos: (I) estudos de formação geral; (II) aprofundamento dos conteúdos específicos, incluídos aqui os saberes sobre a literatura e outros aspectos culturais; (III) atividades acadêmicas de extensão; e (IV) estágio curricular supervisionado, abrangendo saberes sobre a prática profissional.

Acreditando que ensinar uma língua implica a busca de um equilíbrio entre saber usar a língua, refletir sobre a língua e dominar conceitos, métodos e técnicas relativos à prática profissional, este PPC defende a ideia de que um futuro professor de Espanhol como Língua Estrangeira (doravante, ELE) precisa ser competente nesses quatro eixos para poder exercer sua profissão de uma maneira conscienciosa e eficiente, bem como para ser capaz de saber buscar seu aperfeiçoamento contínuo após a obtenção do grau de licenciado. Esses quatro eixos não são compartimentos estanques, mas sobrepõem-se e imbricam-se, pois, dominar linguisticamente um idioma estrangeiro de forma a ser competente para ensiná-lo é transitar confortavelmente pelas quatro áreas. Outrossim, esses eixos estão alinhados com os quatro núcleos de formação dispostos na resolução CNE/CP N° 4, de 29 de maio de 2024.

No que concerne ao eixo II, embora em todas as disciplinas curriculares ministradas no Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola exista a preocupação com os objetivos que concernem ao mesmo, as disciplinas de língua, cuja sequência é indicada por algarismos romanos, destinam-se prioritariamente a desenvolver as habilidades relativas ao uso da língua, considerando os descritores do Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas (CONSELHO DA EUROPA, 2001). No âmbito dessas disciplinas, serão realizadas ? sempre na perspectiva do uso da língua ? atividades centradas em habilidades relativas à fonética, ao léxico, à morfossintaxe, à organização textual-discursiva, enfim, a todos os componentes da dimensão linguística, sem perder de vista, evidentemente, o valor social das variedades de língua e as funções pragmáticas de sua realização. Essas atividades serão concebidas com base nas concepções pragmática, acional e interacional da linguagem, em

cuja abordagem as noções de funções languageiras, atos de fala, roteiros, trocas interacionais, tipos e gêneros textuais, efeitos de sentido ocupam um papel central. Ressalte-se ainda que as atividades deverão levar em conta os parâmetros socioculturais relativos às normas sociais de uso da língua: fórmulas de polidez, trocas rituais, regulação das relações entre gerações, classes e grupos sociais. O objetivo das atividades previstas nesse eixo, quanto ao nível de língua, é levar todos os alunos a atingir o nível B2 da grade de avaliação do "Passaporte Linguístico de Adultos do Conselho da Europa", que tem sido adotado como medida internacional de aferição de competência languageira.

Os saberes sobre a língua incluem os conhecimentos metalinguísticos relacionados à fonética e à fonologia, à morfossintaxe, à semântica, à pragmática da língua espanhola estudada e às literaturas e demais aspectos culturais expressos nessa língua estrangeira (doravante, LE). Acredita-se que, ao se refletir sobre a língua e seu funcionamento, uma certa dose de ecletismo teórico é positiva, podendo conduzir a resultados bastante satisfatórios. Nas atividades que compõem esse eixo serão fornecidos ao aluno instrumentos heurísticos que lhe permitam observar, descrever, analisar e compreender a organização e o funcionamento da língua a que é exposto. Entende-se por instrumentos heurísticos noções, conceitos e princípios sobre a língua que podem facilitar a descoberta, a compreensão e o conhecimento da organização e do funcionamento linguístico-discursivo. As atividades curriculares que compõem este eixo são ministradas em espanhol e em português. Espera-se que o trabalho de reflexão sobre a língua e sobre o ensino da língua possa resultar na produção de conhecimento, por meio da participação em projetos de pesquisa e da apresentação de resultados em eventos científicos.

O eixo IV diz respeito às atividades cuja finalidade é fornecer ao aluno as ferramentas necessárias para exercer com sucesso o magistério e ser capaz de refletir sobre a sua prática docente com vistas ao seu aprimoramento. Para ser professor de ELE, não basta saber usar a língua em diferentes eventos interlocutivos, tampouco basta ser capaz de descrever e explicar o funcionamento da língua em suas diferentes dimensões (fonético-fonológica, morfossintática, semântico-pragmática, textual-discursiva) à luz de teorias linguísticas. É necessário também saber favorecer a aprendizagem, estimular/motivar o aluno, enfim, é fundamental adequar o diálogo pedagógico às necessidades e às peculiaridades dos alunos. Neste eixo os alunos são levados a refletir sobre diversas questões relativas ao processo de ensino-aprendizagem; atividades relacionadas ao sistema educacional brasileiro e aos estágios supervisionados, que serão realizados em instituições parceiras da UFPA. Ressalte-se que disciplinas fundamentais ao ensino-aprendizagem oferecidas por outros institutos da UFPA também compõem a matriz curricular, de modo a garantir ao licenciando

um solo firme onde ele possa construir a sua prática profissional. Enfim, com as atividades propostas neste eixo, pretende-se que os licenciandos do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola ampliem e aprimorem suas competências e habilidades de forma que lhes permitam construir, nas interações em sala de aula, uma prática reflexiva de ensino-aprendizagem, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, e desta forma serem capazes de agir com mais eficácia em diferentes situações de seu cotidiano profissional. Ressalte-se ainda, que a participação em projetos de pesquisa no domínio do ensino-aprendizagem de ELE, a frequência a minicursos, a participação em eventos acadêmico-científicos na área (seminários, encontros, congressos) serão considerados atividades complementares.

A dimensão ética do ensino-aprendizagem de uma língua-cultura estrangeira remete aos costumes (em grego, *ethos*), aos valores e, conseqüentemente, à cultura. Essas questões, indissociáveis do fazer do professor, estão cada vez mais presentes como objeto de ensino-aprendizagem nas aulas de línguas. Não se trata mais apenas de levar os aprendentes a se apropriarem de regras gramaticais e/ou de uso da língua na(s) sociedade(s) onde ela é empregada, mas também de ajudá-los a refletir sobre os valores arraigados nas modalidades de organização dessa(s) sociedade(s). Nessa perspectiva, é papel do professor de línguas-culturas vivenciar ? e levar seus alunos a vivenciem ? valores de cooperação, respeito, comprometimento que possibilitam uma melhor compreensão do outro, através, por exemplo, da análise dos estereótipos e de suas conseqüências psicológicas e éticas. Desse modo, poderá contribuir para evitar que se cultivem atitudes egocêntricas e/ou etnocêntricas. Cabe a ele trabalhar para que as diferenças linguísticas e socioculturais não levem ao conflito, à intolerância, ao racismo, para que a compreensão delas enquanto riqueza favoreça a coexistência pacífica, a partilha, a defesa das especificidades dos grupos humanos. Enfim, no que diz respeito às práticas de sala de aula, é tarefa do professor hoje, por um lado, levar em conta as necessidades do aprendente, suas motivações, seu estilo de aprendizagem e, por outro lado, procurar enriquecer suas estratégias individuais para o desenvolvimento de suas capacidades de discernimento, de crítica, de autonomização, ampliando assim sua cultura de aprendizagem.

OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo geral do Curso de Licenciatura em Letras- Espanhol é formar professores competentes na Língua e Culturas Espanholas, com visão crítica e conhecimento

teórico-prático aprofundado sobre a língua espanhola e suas literaturas, comprometido com os valores da sociedade democrática, do papel social da escola e sua relação com o mundo contemporâneo.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O licenciado em Letras Língua Espanhola deverá ser competentes na Língua e Culturas Espanholas, capazes de assumir um posicionamento crítico e reflexivo que os leve a estabelecer relações dialógicas no âmbito de sua sala de aula, da pesquisa, da organização de projetos educacionais, de sua comunidade e além dela, em consonância com a Resolução CNE/CP nº. 4, de 29 de maio de 2024. O egresso do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola poderá atuar como: (1) Professor no sistema de ensino das redes pública e privada; (2) Professor de Língua Espanhola em centros e institutos de idiomas; (3) Professor de Língua Espanhola em empresas públicas ou privadas; (4) Professor particular de Língua Espanhola; (5) Assessor bilíngue (espanhol/português) em órgãos ou empresas públicas ou privadas que mantenham intercâmbio (educacional, científico, comercial e/ou cultural) com o exterior; (6) Assessor bilíngue (espanhol/português) em centros de documentação, editoras etc.; e (7) Editor e revisor de textos em espanhol. Para isso, licenciado em Letras Língua Espanhola deverá: (a) Comprometer-se com os valores da sociedade democrática; (b) Desenvolver uma prática educativa que leve em conta as características dos alunos, de seu meio social e sua relação com o mundo contemporâneo; estabelecer laços de parceria e colaboração com seus pares de forma a envolvê-los na construção e na valorização dos conhecimentos, demonstrando, assim, compreensão do papel social da escola; (c) Conhecer não apenas os conteúdos específicos de espanhol, relacionados às etapas da Educação Básica para as quais se preparou, mas também aqueles relacionados a uma compreensão mais ampla de questões culturais, sociais, econômicas e de questões referentes à docência, levando em conta uma articulação interdisciplinar; (d) Recorrer a estratégias diversificadas para formular propostas de intervenção pedagógica ajustadas ao nível e às possibilidades dos alunos, aos objetivos das atividades propostas e às características dos conteúdos próprios às etapas da Educação Básica para as quais se preparou; (e) Compreender a pesquisa como um processo que possibilita a elaboração de conhecimento, o aperfeiçoamento da prática pedagógica e a construção de conhecimento em conjunto com seus pares; (f) Ser um profissional linguisticamente competente, com visão crítica e conhecimento teórico-prático aprofundado sobre a língua espanhola; (g) Gerenciar o próprio desenvolvimento profissional tanto por

meio de formação contínua, quanto pela utilização de diferentes fontes e veículos de informação; (h) Saber criar oportunidades de trabalho em sua área de atuação e condições favoráveis para o bom desempenho de sua profissão; (i) Compreender, investigar e produzir alternativas pedagógicas mais qualificadas para seu trabalho; e (j) Intervir no ambiente escolar em questão que recaiam sobre a produção e difusão de conhecimento.

COMPETÊNCIAS

O Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola visa a formação inicial de professores para o ensino de espanhol como língua estrangeira no âmbito da Educação Básica, diante disso, torna-se essencial promover o desenvolvimento dos fundamentos e princípios que a Resolução N. 4 de 29 de maio de 2024 estabelece para a formação dos profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, quais sejam: Demonstrar conhecimento e compreensão da organização epistemológica dos conceitos, das ideias-chave, da estrutura da(s) área(s) e componentes curriculares para os quais está sendo habilitado para o exercício da docência; Compreender criticamente os marcos normativos que fundamentam a organização curricular de cada uma das etapas e modalidades da Educação Básica e, em particular, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e da Base Nacional Comum Curricular; Atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e de relações democráticas na escola; Reconhecer os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos das escolas em que atua e, também os contextos de vidas dos estudantes, propiciando assim, aprendizagens efetivas; Demonstrar conhecimento sobre diferentes formas de apresentar os conteúdos dos componentes e das áreas curriculares para os quais está habilitado à docência, utilizando esse conhecimento para selecionar recursos de ensino adequados que contemplem o acesso ao conhecimento para um grupo diverso de estudantes; Aplicar estratégias de ensino e atividades didáticas diferenciadas que promovam a aprendizagem dos estudantes, incluindo aqueles que compõem a população atendida pela Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e levando em conta seus diversos contextos culturais, socioeconômicos e linguísticos;

Planejar e organizar suas aulas de modo que se otimize a relação entre tempo, espaço e objetos do conhecimento, considerando as características dos estudantes e os contextos de atuação dos profissionais do magistério da educação escolar básica; Conhecer e utilizar os diferentes tipos de avaliação educacional, bem como os limites e potencialidades de cada

instrumento para dar devolutivas que apoiem o estudante na construção de sua autonomia como aprendiz e replanejar suas práticas de ensino de modo a assegurar que as dificuldades identificadas nas avaliações sejam superadas por meio de sua atuação profissional em suas aulas;

Demonstrar conhecimento e, sempre que possível, colaborar com o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo educacional de maneira a refletir sobre sua própria prática docente e aplicar tal conhecimento em sua prática.

ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola está estruturado em quatro grandes eixos: I estudos de formação geral; II aprofundamento dos conteúdos específicos, incluídos aqui os saberes sobre a literatura; III atividades acadêmicas de extensão e IV estágio curricular supervisionado, abrangendo saberes sobre a prática profissional e alinhados com os quatro núcleos de formação dispostos na resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024. Deste modo, a contabilidade acadêmica do Curso está assim organizada: GRUPO I, GRUPO II, GRUPO III e GRUPO IV totalizam 3.280 (três mil duzentas e oitenta) horas e o Projeto Pedagógico inclui 60 (sessenta) horas de atividades complementares, somando um total de 3.340 (três mil trezentas e quarenta) horas.

Este PPC fundamenta-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, considerando que a ação do profissional do magistério deve articular teoria e prática, investigação e reflexão crítica em uma perspectiva interdisciplinar. Com base nessa concepção, foram traçados os fundamentos que o norteiam, que se subdividem em princípios epistemológicos, didático-pedagógicos e éticos e estruturam-se em quatro grupos.

O grupo I com 900 horas inclui os estudos de formação geral do campo educacional, seus fundamentos e metodologias e das diversas realidades educacionais compreendendo os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. O grupo II com 1.620 horas trata da aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC e para o domínio pedagógico desses conteúdos, apresentado os conteúdos específicos e pedagógicos relativos ao ensino/aprendizagem do ELE; o Grupo III com 360 horas reúne as atividades de extensão do Curso; e o Grupo IV reúne 400 horas de atividades de Estágio Supervisionado. Com o intuito de enriquecer ainda mais a formação do futuro licenciado em letras, na matriz

curricular também contempla 60 horas em Atividades Complementares.

Acreditando que ensinar uma língua implica a busca de um equilíbrio entre saber usar a língua, saber refletir sobre a língua e saber ensinar a língua, bem como obter oportunidades de enriquecimento conceitual, metodológico e prático em outras esferas, o PPCLE defende a ideia de que um futuro professor de Espanhol, ao passar pela formação descrita nesses núcleos, poderá exercer sua profissão com eficiência e ter condições de buscar, após a obtenção do grau de licenciado, um aperfeiçoamento contínuo.

As atividades que compõem o grupo I incluem os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. Os componentes curriculares vinculados a esse grupo são: Ensino/Aprendizagem de Leitura e Escrita em ELE; Fundamentos da Educação Inclusiva; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Psicologia da Aprendizagem; Filosofia da Educação; Aprender a aprender Línguas Estrangeiras; Metodologia do Ensino de Literatura Espanhola; Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio; Avaliação da aprendizagem em ELE; Didática do Espanhol como Língua Estrangeira; Metodologia do Ensino de Língua Espanhola I; História da Formação de Língua e Culturas Hispanófonas; Multiletramentos e Tecnologias Digitais no Ensino de Espanhol; Fundamentos da Linguística; Fundamentos da Teoria Literária.

Para ser educador de LE, é necessário também saber favorecer a aprendizagem, estimular/motivar o educando a aprender, a querer aprender, a aprender a aprender, enfim, é fundamental adequar o diálogo pedagógico às necessidades e às peculiaridades dos educandos.

As atividades que compõem o grupo II incluem competências e habilidades relacionadas ao uso da língua, à reflexão sobre a língua e ao ensino da língua.

Os seis níveis de Língua Espanhola visam o desenvolvimento das habilidades relativas ao uso da língua. As ações voltadas ao desenvolvimento do uso da língua deverão levar os alunos, no que se refere à proficiência em Espanhol, a atingir o nível B2, conforme grade de avaliação do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, adotada como medida internacional de aferição de competência linguageira. Nessas seis disciplinas de língua deve ser utilizado o manual "Español en Marcha", havendo os professores chegado ao entendimento de que todos os exercícios do manual devem ser trabalhados. A distribuição das lições do manual será a seguinte: Língua 1 (Español en Marcha A1 + A2: lições 0 a 7); Língua 2 (Español en Marcha A1 + A2: lições 8 a 14); Língua 3 (Español en Marcha A1 + A2: lições 14 e 18; Español en Marcha B1: lições 1 a 3); Língua 4 (Español en Marcha B1: lições 4 a 10); Língua 5 (Español en Marcha B1: lições 11 a 12; Español en Marcha B2:

lições 1 a 5); Língua 6 (Español en Marcha B2: lições 6 a 12).

As aulas das seis disciplinas de língua e de todas as que estejam relacionadas direta ou indiretamente com a aprendizagem de conteúdos ligados com a língua e cultura espanhola devem ser ministradas em língua espanhola, não podendo os professores utilizar a língua portuguesa como veicular em sala de aula nem nos trabalhos e atividades solicitados aos alunos. O objetivo é possibilitar que os alunos possam aprimorar seu domínio da língua meta com a qual desejam trabalhar. O professor, desse modo, se transformará em referente linguístico para os alunos.

Há ainda nesse núcleo disciplinas cujo propósito é fomentar a reflexão, a descrição e a análise em relação ao funcionamento da língua. Os saberes sobre a língua incluem os conhecimentos metalinguísticos relativos à fonética e à fonologia, à morfossintaxe, à semântica, à organização textual-discursiva, à pragmática, às literaturas, bem como aos demais aspectos culturais expressos na Língua Espanhola. Nas atividades que compõem esse núcleo, serão fornecidos ao educando instrumentos heurísticos, oriundos de teorias linguísticas, que lhe permitam observar, descrever, analisar e compreender a organização e o funcionamento da Língua Espanhola, nas dimensões fonético-fonológica, morfossintática, semântico-pragmática, textual-discursiva. Espera-se que o trabalho de reflexão sobre a língua resulte na produção de conhecimento, por meio da participação em projetos de pesquisa e de extensão e da apresentação de seus resultados em eventos científicos. Espera-se ainda que as atividades de leitura, compreensão, análise e interpretação de textos literários permitam ao educando aprofundar o contato com o texto literário enquanto arte, praticando um posicionamento crítico-criativo.

Os componentes curriculares vinculados ao grupo II são: Língua Espanhola I; Língua Espanhola II; Culturas Hispanófonas; Língua Espanhola III; Fonética e Fonologia do Espanhol; Teoria da Literatura; Língua Espanhola IV; Prosa Hispanófona; Teorias do Uso da Língua; Língua Espanhola V; Metodologia da Pesquisa; Teorias do Texto e do Discurso; Língua Espanhola VI; Poesia Hispanófona

Teatro Hispanófono; Ensino da Compreensão Auditiva e Expressão Oral em Língua Espanhola; O Texto Literário no Ensino do Espanhol; Escrita em Espanhol; Compreensão e produção de textos acadêmicos

Linguística Aplicada ao Ensino do Espanhol; Morfossintaxe do Espanhol; Língua Estrangeira Instrumental; Trabalho Fonético em Espanhol; Tradução e versão; e TC.

É no grupo III que se encontram as atividades relacionadas à extensão, totalizando 360 horas. Os componentes curriculares vinculados ao grupo III são: Vivências extensionistas I; Vivências extensionistas II; Vivências extensionistas III; Vivências extensionistas IV;

Vivências extensionistas V; e Vivências extensionistas VI.

No grupo IV se localizam as disciplinas relacionadas com o Estágio, totalizando 400 horas: Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; e Estágio Supervisionado IV.

O PPC compreende ainda as atividades voltadas ao enriquecimento curricular, como (i) a participação em cursos, oficinas, eventos, seminários, grupos de estudo, projetos de iniciação científica, iniciação à docência, monitoria e extensão etc.; (ii) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e as instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; (iii) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; (iv) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

Vale ressaltar que a dimensão ética do ensino-aprendizagem de uma língua-cultura estrangeira remete aos costumes, aos valores e, conseqüentemente, à cultura. Essas questões, indissociáveis do fazer do professor, estão cada vez mais presentes como objeto de ensino-aprendizagem nas aulas de LE. Não se trata mais apenas de levar os alunos a se apropriarem de regras gramaticais e/ou de uso da língua nas sociedades em que ela é empregada, mas também de ajudá-los a refletir sobre os valores arraigados nas modalidades de organização dessas sociedades.

Nessa perspectiva, é papel do professor de línguas-culturas vivenciar e levar seus alunos a vivenciar valores de cooperação, respeito, comprometimento que possibilitam uma melhor compreensão do outro, por meio, por exemplo, da análise dos estereótipos e de suas conseqüências psicológicas e éticas. Desse modo, poderá contribuir para evitar que se cultivem atitudes etnocêntricas e preconceitos de toda ordem. Cabe a ele trabalhar para que as diferenças linguísticas, etnoraciais e socioculturais não levem ao conflito, à intolerância, e que a compreensão dessas diferenças, enquanto pluralidade enriquecedora, possa favorecer a coexistência pacífica, a partilha, a defesa das especificidades dos grupos humanos.

Este projeto prevê, em seus componentes curriculares, bem como nas atividades de pesquisa e extensão, a investigação, a reflexão e o debate sobre temas atuais que não podem ser relegados a segundo plano. Entre eles: meio-ambiente, questões étnico-raciais, direitos humanos e cidadania. Por essa razão, será explicitado a seguir de que modo compreendemos a inserção de tais temas no CLE e como se propõe abordá-los.

Quanto à Educação Ambiental, as DCN ressaltam que o atributo "ambiental" deve ser compreendido "como elemento estruturante que demarca um campo político de valores e

práticas, mobilizando atores sociais comprometidos com a prática político-pedagógica transformadora?, não se refere a um tipo específico de educação ou componente curricular. Desse modo, as temáticas relativas à educação ambiental perpassam diferentes disciplinas do CLE. Importa destacar a atenção dessa prática pedagógica em relação à Lei nº 9.795/1999, regulamentada pelo Decreto, nº 4.281, de 25/06/2002, ao mencionar que a Educação Ambiental deve articular-se aos conhecimentos presentes em todos os níveis e modalidades do processo educativo. Conforme acrescentam as DCN, em referência à Lei n.º 9.795/1999, "a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, não devendo se constituir em disciplina específica no currículo de ensino, exceto nos cursos de pós-graduação e extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental" (BRASIL, 2013, p. 517).

O conjunto de questões sobre direitos humanos, meio ambiente, preservação da natureza, sustentabilidade, uso responsável de recursos naturais é tema de reflexão nos componentes de História da Formação de Língua e Culturas Hispanófonas, Prosa Hispanófona, Poesia Hispanófona

Teatro Hispanófono; Compreensão e produção de textos acadêmicos. Assim, o currículo do Curso oferece várias possibilidades para a inclusão desses conteúdos, pois essas disciplinas abordam, por exemplo, as produções literárias de expressão espanhola de América e de África. Deste modo é possível contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico, sob um viés comparativista com a história do Brasil e as diversas culturas existentes, as dos povos indígenas e as de matriz africana, em nosso território, articulando-o ainda com o ponto de vista da antropologia contemporânea, de estudos de autoria de minorias étnicas, de teoria e crítica pós-colonialista.

Nas disciplinas de Língua Espanhola, há também um espaço fecundo para a discussão desses temas, visto que o ensino/aprendizagem de uma LE implica uma abertura à diversidade cultural, às várias histórias dos povos falantes dessa língua. É inevitável e imprescindível que o conhecimento de si passe pelo acesso à alteridade passe pelo conhecimento de si. Nesse contexto, aprender sobre nós mesmos, sobre como lidamos com a multiplicidade de identidades com as quais convivemos, é condição para que possamos fortalecer as bases de uma sociedade efetivamente democrática e mais justa, para todos. Conforme o Parecer CNE/CP nº 3/2004, reconhecer o outro requer "mudança nos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas". Por essa razão, o CLE, apesar do enfoque na língua/culturas hispânicas, contempla também questões de interesse nacional.

Outra temática contemplada pelo CLE é a cidadania e os direitos humanos. De acordo com a Resolução do CNE/CP nº 1/2012, "a Educação em Direitos Humanos tem como objetivo

central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário". Assim, além do componente curricular Educação Inclusiva, a maioria das disciplinas aborda as várias dimensões da educação em direitos humanos: nas de Língua Espanhola, ao apresentar perspectivas de vida e de convivência variadas, por meio do contato com o outro, apontando para o reconhecimento da diversidade. Também contribuem para estas reflexões os conteúdos ministrados nas disciplinas de História da Formação de Língua e Culturas Hispanófonas, Prosa Hispanófono, Poesia Hispanófono, Teatro Hispanófono e Compreensão e produção de textos acadêmicos, ao versar sobre as relações humanas em seus aspectos múltiplos, sociedades, histórias, resistência, luta pelo reconhecimento de uma vida plena, entre outras temáticas; nas de caráter pedagógico, ao tratar do ensino/aprendizagem privilegiando o respeito pelo outro, considerado em sua humanidade, sem distinção de tratamento quanto a grupos étnico, socioeconômico, religioso, entre outros.

METODOLOGIA

As estratégias de ensino, as formas e os mecanismos de ação e de intervenção em sala de aula são desenvolvidos de acordo com as particularidades de cada disciplina. Os procedimentos metodológicos incluem o planejamento das atividades, detalhando os conteúdos e distribuindo-os ao longo do período da atividade. A cada período, nos primeiros encontros com os alunos, é importante levantar brevemente o conhecimento que os alunos já possuem e adequar o programa da atividade ao grupo ao qual se destina. As atividades desenvolvidas pelos professores do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola incluem aulas expositivas, seminários, palestras, apresentações orais dos alunos, aulas participativas para aprendizagem específica de LE, entre outras modalidades. O ensino de línguas estrangeiras caracteriza-se por grande interação entre os alunos e o professor da atividade curricular e dos alunos entre si, dada a natureza do objeto de ensino. Assim sendo, além de aulas expositivas, diversas técnicas de aprendizagem colaborativa são utilizadas pelos professores.

PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

Articulação entre teoria e prática. No campo curricular, esse pressuposto procura vencer a dissociação entre teoria e prática já referida que tem marcado os cursos de formação de professores, superando, pois, as duas visões que têm polarizado os currículos desses cursos: a visão aplicacionista, em que há uma supervalorização dos conhecimentos teóricos em detrimento das práticas profissionais como fontes de conteúdos da formação; a visão ativista, em que há uma supervalorização das práticas profissionais em detrimento da dimensão teórica dos conhecimentos como fontes de compreensão dos contextos e análise dessas práticas. Esta proposta de curso propõe-se a vencer a dicotomia teoria vs prática, por entender que não se precisa de mais teoria, nem de mais prática, mas de mais diálogo entre teoria e prática.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado resultará da ação conjunta do professor responsável pela atividade curricular o responsável do campo de estágio. Paralelamente às observações de aula, entendidas como recurso para ampliar as suas habilidades de ensino, serão realizadas, quando necessário, intervenções no processo pedagógico em sala de aula do campo de estágio.

A atividade de estágio supervisionado impõe ao professor responsável pela sua coordenação uma carga de trabalho significativa. Além de visitas ao campo de estágio e contatos com professores da comunidade para identificação, criação, ampliação e manutenção de campo de estágio para os alunos, as atividades diárias de orientação envolvem: (a) acompanhamento de leituras sobre teorias de ensino, teorias de aprendizagem, fatores que podem influenciar a aprendizagem e o ensino (estilos pessoais, motivação, atitudes, crenças, contextos de ensino); políticas públicas de ensino, desenvolvimento pessoal e profissional; metodologias de ensino; estratégias e instrumentos de investigação / observação de aulas / ministração dadas; avaliação (inclusive elaboração de testes); (b) acompanhamento do trabalho pedagógico do aluno via aulas vídeo gravadas, registros de auto - observação e ou observação recíproca para subsidiar os encontros para discussão e reflexão sobre as experiências dos professores-estudantes; e (c) negociação para identificação, proposição, planejamento e implementação de ações de intervenções didático-pedagógicas, materiais e atividades didáticas, inclusive na elaboração de testes e processos avaliativos de um modo

geral;

A atividade curricular de Estágio Supervisionado está planejada neste projeto com a carga horária de 400 horas distribuída em 04 (quatro) componentes curriculares: Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV, com 100 horas cada.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

De acordo com o disposto no artigo 60 do Regulamento do Ensino de Graduação, as atividades complementares, que podem ser de natureza diversa ? programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produção acadêmica ?, têm o objetivo de contabilizar na formação do aluno tudo aquilo que ele pode aprender sem estar em sala de aula. Serão consideradas atividades complementares: participação em palestras, encontros, congressos, seminários, oficinas, exposições, tradução de artigos, participação em projetos de pesquisa e projetos de ensino, estudo dirigido, aprendizagem de novas tecnologias de comunicação e ensino, relatórios de pesquisa, publicação de artigos, apresentação de trabalhos em congressos, viagens de estudo, cursos pertinentes à habilitação realizados em período de férias, monitorias, experiências de trabalho, ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário etc. Disciplinas não obrigatórias no percurso acadêmico do aluno poderão também ser contabilizadas como atividade complementar. Assim sendo, este PP, assegurará aos discentes que comprovarem suas participações em atividades ou eventos dessa natureza o direito de creditarem a referida carga horária como atividade complementar. Para que isso aconteça os alunos deverão registrá-las junto a Coordenação do Curso, mediante preenchimento de documento específico para esse fim, comprovando-as por meio de certificados, atestados, declarações etc. Eles serão orientados a realizar tais atividades complementares desde os primeiros períodos do curso para poderem dar conta das horas exigidas.

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Curso cuja carga horária é de sessenta horas deve obedecer ao que dispõe o Regulamento do Ensino de Graduação, e deverá ser elaborado em dois períodos. No oitavo período, ele será desenvolvido no âmbito da disciplina ?Metodologia de Pesquisa?, com carga horária de sessenta horas. Para obter aprovação nessa disciplina, o aluno precisará

apresentar seu anteprojeto de TC em língua espanhola. No nono período, durante a atividade curricular denominada "Trabalho de Curso" (TC), o aluno elaborará o trabalho. Isso inclui a redação do trabalho em língua espanhola, bem como a ação de torná-lo público. Em seu TC, o aluno poderá realizar um(a): (1) Projeto de ensino; (2) Monografia composta de revisão bibliográfica; (3) Monografia composta de estudo de campo: estudo de caso, pesquisa-ação etc.; (4) Artigo científico composto de revisão bibliográfica; e (5) Artigo científico composto de estudo de campo: estudo de caso, pesquisa-ação, etc.

O TC será apresentado oralmente e deverá ser defendido em espanhol perante uma banca examinadora composta por docentes da FALEM que sejam fluentes na língua espanhola. A defesa será pública e realizada, totalmente, em língua espanhola.

POLÍTICA DE PESQUISA

Nos cursos de licenciatura, evidencia-se a necessidade de se articular pesquisa e ensino. Os pressupostos deste projeto pedagógico explicitados anteriormente revelam claramente a interdependência entre os princípios teóricos e a prática pedagógica. A pesquisa-ação, caracterizada pela investigação de questões vivenciadas no dia-a-dia em busca de soluções para problemas pontuais, revela-se extremamente útil em um curso de formação de professores. Essa modalidade de pesquisa pode ser desenvolvida pelos professores do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola e constituir para os alunos, futuros professores, uma experiência que poderá ser espelhada por eles em suas futuras salas de aula.

No Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola da Universidade Federal do Pará, Campus Belém, existem dois grupos de pesquisa registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico <https://lattes.cnpq.br/web/dgp>: (I) O Grupo de Pesquisa Mulheres Amazônicas e Latino-americanas na Literatura e nas Artes (MALALAS) que segue a linha de pesquisa Autoria feminina, personagens femininas e estudos de gênero na Literatura e nas Artes e tem como objetivo estudar a história, as manifestações artístico-culturais de mulheres reais e ficcionais amazônicas e latino-americanas na Literatura e nas Artes em diferentes contextos e vertentes teóricas a fim de refletir, compreender e divulgar as obras e a produção artística dessas mulheres e como elas contribuíram para a formação de um pensamento feminista/decolonial na luta pelo direito de fala feminina, pelas ocupações do corpo da mulher na trajetória da resistência e da (re) existência em espaços artístico-sociais, antes destinados, na maioria das vezes, aos homens, no decorrer da História na Amazônia e na

América, sobretudo na Latino-americana. Para tanto, o grupo promove encontros quinzenais de discussões teóricas, bem como elabora Catálogos bibliográficos, participa de eventos nacionais e internacionais no intuito de dar cada vez mais visibilidade as narrativas de vida, da obra e da arte dessas mulheres que ficaram à margem do cânone literário; e (II) O grupo de pesquisa Metodologias ativas no ensino de espanhol (MAEE) que segue a linha de pesquisa que possui as seguintes linhas de pesquisa: A aula de língua e literatura: rituais interdiscursivos; Livros didáticos de espanhol: as contribuições da Linguística Aplicada, Teoria, crítica e comparativismo literário; Metodologias Ativas no Ensino de Espanhol; O ensino híbrido e a sala de aula - metodologias ativas e personalizadas de aprendizagem; O estágio do curso de licenciatura em Letras/Espanhol do discurso oficial, acadêmico ao pedagógico; O lugar da formação de professores no currículo de Letras/Espanhol; O lugar reservado ao ensino e à aprendizagem nas disciplinas de literatura e o professor leitor: impactos na prática docente. Este grupo tem como objetivo fazer uso de metodologias ativas e de algumas ferramentas digitais, adaptando-as ao processo de Ensino/Aprendizagem de ELE, de maneira a ampliar, aproximar e conhecer ferramentas e métodos que possam tornar mais prático o conhecimento de ELE especialmente através do manuseio de saberes como a leitura, audição, interpretação e escrita em espanhol das principais obras literárias escritas por escritores hispanófonos. Para tanto, o grupo promove encontros quinzenais de discussões teóricas, bem como elabora Catálogos bibliográficos, participa de eventos nacionais e internacionais no intuito de buscar metodologias ativas que possam auxiliar na aprendizagem do ELE.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A Extensão é caracterizada como uma série de atividades educativas, culturais e científicas que permitem uma relação transformadora entre a Universidade e a sociedade. Essas atividades envolvem interações com a comunidade externa, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material da mesma, de acordo com os regulamentos e resoluções específicas.

A proposta assumida por este PPC atende à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de Educação Superior.

No âmbito da UGPA rege a Resolução n. 5.467 de 27 de janeiro de 2022.

Assim, o desenho metodológico proposto para esse fim, alia a carga horária de atividades de natureza prática (não confundir com a Prática Pedagógica como componente curricular, essa distinção é prevista na Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019) com as atividades de extensão, que devem integrar o Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e ser parte constitutiva do currículo da formação dos estudantes (BRASIL, 2018). Essa integração resultará numa atividade prática, contextualizada e na busca por solução de problemas que afligem o cenário profissional.

Com o uso dos conhecimentos desenvolvidos e acumulados, ao longo do desenvolvimento do currículo, os estudantes produzirão e executarão metodologias, estratégias, produtos educacionais e/ou de projetos que impactem na realidade dos espaços formais e não formais de ensino e de aprendizagem, por meio de atividades extensionistas relativas ao ensino de Língua Espanhola.

Para isso, entendemos que as universidades se diferenciam de outras instituições de ensino superior por terem suas ações centradas na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desse modo, o curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola compreende a extensão como um espaço acadêmico que permite ao educando ampliar sua formação através de atividades significativas no contexto de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promova a reflexão, o contato com as demandas locais e conjuntamente com a sociedade construir uma relação dialógica e transformadora entre a Universidade e a Sociedade.

Com o intuito de colaborar para o fortalecimento do princípio da indissociabilidade e de assegurar que a extensão faça parte do percurso acadêmico são destinados, nesta graduação, 330 horas. Essa carga horária corresponde a 10% da carga horária total do curso, que contempla a carga horária mínima exigida pelo Art. 12, inciso I da Res. CNE/CES nº 7 de 2018. As 360 horas estão distribuídas da seguinte forma: Vivências extensionistas I (60 horas); Vivências extensionistas II (60 horas); Vivências extensionistas III (60 horas); Vivências extensionistas IV (60 horas); Vivências extensionistas V (60 horas); e Vivências extensionistas VI (60 horas).

As atividades acadêmicas de extensão serão vivenciadas a partir das seguintes modalidades de atividade: programas de extensão, projetos de extensão, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviço. As componentes curriculares obrigatórias tanto dos grupos de formação específica e pedagógica, bem como as atividades de formação complementar, promoverão intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas (ambiente escolar, comunitário, associações, ONGs etc.) à instituição e que estejam vinculadas a

formação do estudante, nos termos da Res. CNE/CES nº 7.

Pretende-se que ações extensionistas tenham como foco a discussão sobre o ensino e a formação acadêmica do discente. Desse modo, aproxima-se professores e alunos da rede pública e privada de ensino aos conhecimentos produzidos na Universidade. A partir desse diálogo pode-se estabelecer uma troca de saberes fundamentais à prática docente e aprimoramento das políticas de ensino e pesquisa da faculdade.

Nesse sentido, as atividades acadêmicas de extensão devem estar sob contínua autoavaliação crítica, de modo a potencializar a articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação docente e a participação de parceiros de outras esferas institucionais. Tal avaliação consiste em: identificar a pertinência das atividades acadêmicas de extensão na creditação curricular; e viabilizar o cumprimento dos objetivos do PDI, PDU e deste PPC.

Além disso, serão verificados os resultados obtidos em relação ao público participante das atividades. Os instrumentos avaliativos das atividades acadêmicas de extensão serão propostos principalmente pelo docente responsável pela atividade e pelo coordenador do projeto de extensão a qual a atividade estará vinculada. Tais instrumentos avaliativos devem estar em acordo com o Art. 5 da Res. CNE/CES nº 7 de 2018.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

A Universidade Federal do Pará (UFPA) conta, em seus cursos de graduação e pós-graduação, com um número expressivo de alunos e professores com deficiência. Para a inclusão dessas pessoas, a UFPA desenvolve uma série de serviços e ações que contribuem para a promoção da igualdade nos espaços acadêmicos.

Para esse público, a UFPA desenvolve ações e serviços por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (Coaccess) da Superintendência de Assistência Estudantil (Saest), com o objetivo de garantir os plenos direitos da pessoa com deficiência no ensino superior.

? Acesso à comunicação - Para as pessoas com deficiência auditiva, existe o serviço de tradução e interpretação na Língua Brasileira de Sinais. Pode ser solicitado por professores, técnicos e alunos para interpretação em sala de aula, atividades acadêmicas em geral e para a tradução de textos escritos. O serviço é prestado por profissionais habilitados em Tradução e Interpretação em Libras.

? Transcrição em Braille- Outro serviço disponibilizado é o de transcrição para o Sistema Braille para pessoas com deficiência visual. Podem ser transcritos os materiais didáticos a

serem utilizados em sala de aula, livros, apostilas, partituras, mapas, placas de localização e outros. O serviço de transcrição em Braille pode ser solicitado pelas Unidades Acadêmicas.

? Tecnologia acessível - Além da transcrição em Braille, pode ser solicitada a instalação de Leitores de Tela em computador para que as pessoas com deficiência possam ler as telas por meio sonoro, com uso de softwares específicos. O programa percorre o texto escrito por meio dos atalhos do teclado e possibilita que o usuário possa produzir a escrita. Ainda para as pessoas com deficiência visual, outro serviço disponibilizado é a Audiodescrição, uma modalidade de tradução audiovisual de imagens para acessibilizar a informação contida em fotografias, cartazes, slides, gráficos, vídeos e em eventos culturais.

? Acompanhamento multiprofissional - Para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual, a Coaccess/Saest dispõe de um serviço de acompanhamento especializado e individualizado prestado por profissionais pedagogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Esta ação é voltada para as especificidades de cada aluno para que haja uma adaptação das atividades acadêmicas às sensibilidades do estudante e diminuição de atitudes que dificultam a acessibilidade. Entre os procedimentos para a inclusão didática dos estudantes autistas, destaca-se a realização de formação metodológica com a turma, professores, faculdades e família do aluno.

? Circulação sem barreiras - Para a acessibilidade das pessoas com deficiência física, a Coordenadoria de Acessibilidade da Saest oferta orientação sobre legislação e adequação técnica para a construção de espaços de circulação adequados às exigências dos usuários e das normas vigentes, além de identificação acessível dos espaços para as pessoas com deficiências auditiva e visual. Por meio deste serviço, é possível facilitar a locomoção dentro das dependências dos setores fechados e abertos da UFPA.

? Monitoria- Cada aluno com deficiência possui alguma especificidade que, às vezes, necessita de um acompanhamento para a realização das atividades acadêmicas. Para esses estudantes, é disponibilizada uma monitoria realizada por um estudante bolsista que recebe formação para auxiliar o estudante com deficiência, efetivada por meio do Programa Bolsa Acadêmica de Acessibilidade da Coaccess/Saest.

? Incentivos- Para os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a UFPA disponibiliza o Auxílio Kit PcD de tecnologia assistiva, em que o aluno recebe um auxílio financeiro para a compra de equipamentos e aquisição de tecnologia para a realização de atividades acadêmicas. Já o Auxílio Permanência PcD é destinado para o custeio de transporte, alimentação e material didático. Em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesp), a Coaccess/Saest oferta bolsa de iniciação científica aos discentes com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os auxílios são concedidos por meio de

editais publicados uma vez ao ano.

? Acompanhamento Psicoeducacional ? Os alunos com deficiência que estejam com alguma dificuldade emocional que interfira nas atividades acadêmicas podem ser acompanhados por profissionais de Psicologia da Coordenadoria de Acessibilidade da Saest e dos Núcleos de Acessibilidade. Por meio do acompanhamento psicoeducacional, os alunos dispõem de um espaço de escuta qualificada e orientação especializada para o cuidado da saúde mental.

? Acessibilidade multicamp ? Para que todos os estudantes com deficiência sejam assistidos em suas demandas, alguns campi da UFPA já dispõem de um Núcleo de Acessibilidade voltado exclusivamente para o apoio à pessoa com deficiência. É o caso dos campi de Altamira, Castanhal, Cametá, Abaetetuba, Tucuruí e Bragança. Nos demais campi, as ações de Acessibilidade são desenvolvidas com o apoio das Divisões de Assistência Estudantil (Daests).

? Como solicitar os serviços- Para os que desejarem a solicitação dos serviços ofertados em acessibilidade pela Coordenadoria de Acessibilidade da Saest, deve-se acessar <http://saest.ufpa.br/coaccess/index.php/solicitacoes> e fazer o preenchimento dos requerimentos disponíveis.

Com base no exposto, é evidente que a instituição prima pelo atendimento de qualidade para a inclusão social e atende ao disposto nas leis:

? Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

? Lei nº 12.764/2012 que garante direitos a pessoas com transtorno do espectro autista.

POLÍTICA DE EGRESSO

POLÍTICA DE EGRESSO

A política de egresso do curso de Letras-Espanhol da UFPA visa manter um vínculo contínuo com nossos ex-alunos. Nosso objetivo é fortalecer nossa rede de profissionais, oferecer oportunidades de desenvolvimento contínuo e utilizar feedbacks para aprimorar o curso.

Comprometemo-nos a acompanhar a trajetória de nossos egressos através de pesquisas periódicas e da inclusão destes nos eventos da universidade possibilitando assim um networking. Existem possibilidades de realização de cursos de atualização, palestras e workshops. Estas iniciativas visam aprimorar as habilidades dos nossos egressos e mantê-los atualizados com as novas tendências e práticas do campo do espanhol.

Valorizamos o feedback e a experiência de nossos ex-alunos. Animamos a participação deles como palestrantes convidados e mentores de alunos atuais. Essa interação é vital para manter o curso alinhado com as necessidades reais do mercado de trabalho. Incentivaremos a criação de uma comunidade ativa de ex-alunos, promovendo encontros, projetos colaborativos e a participação em fóruns de discussão. Esta rede será um espaço valioso para troca de experiências, oportunidades profissionais e apoio mútuo.

Para medir o sucesso desta política, utilizaremos indicadores como participação em eventos, respostas a pesquisas de acompanhamento e histórias de sucesso profissional de nossos egressos. Estes dados nos ajudarão a melhorar continuamente nossas estratégias e ações.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

A definição e a organização do calendário de planejamento das atividades curriculares por período letivo será estabelecida anualmente pela Coordenação em consonância com o calendário acadêmico publicado anualmente pela UFPA.

O planejamento do trabalho docente será feito, como de costume, pela FALEM, obedecendo a legislação vigente. A Coordenação do Curso, de posse do elenco das atividades curriculares a serem ofertadas a cada período, distribui essas atividades entre os professores.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

A avaliação dos discentes do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola obedecerá às normas estabelecidas pelo Regulamento do Ensino de Graduação, atendendo aos princípios expostos neste Projeto Pedagógico. Ao final do Curso, o estudante deverá ter atingido os objetivos propostos por cada atividade curricular.

A avaliação negociada entre professores e alunos no início de cada período letivo, conforme preconizada pelo Regulamento do Ensino de Graduação, já é utilizada em muitas atividades do curso. O ensino de espanhol com LE destaca-se pela utilização de instrumentos variados de avaliação em função da natureza das disciplinas e dos objetivos de aprendizagem pretendidos. São utilizados instrumentos de avaliação tais como trabalhos escritos (resenhas, murais, transcrições de canções, análises de filmes etc.), exposições orais (seminários, oficinas, mini- sketches teatrais etc.) e provas, solicitados quando se pretende verificar a aquisição de conhecimentos declarativos, em particular nas disciplinas de cunho mais

expositivo. Ademais, a avaliação contínua, de cunho mais formativo, é igualmente utilizada pelos professores do Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola, nas disciplinas que visam ao desenvolvimento de competências languageiras e profissionais (aprender a aprender, aprender a falar em Língua Estrangeira, aprender a elaborar atividades didáticas, aprender a pesquisar, estágios etc). Em disciplinas dessa natureza os professores lançam mão de instrumentos apropriados que permitam analisar de modo colaborativo os produtos e processos envolvidos na aprendizagem. Por exemplo, para a avaliação do desenvolvimento de habilidades e competências languageiras, propõem-se tarefas, simuladas ou reais, nas quais é preciso produzir ou compreender textos orais ou escritos de diversos gêneros, em diversos modos de comunicação. O uso de instrumentos como portfolios e diários de aprendizagem é particularmente adaptado a essas situações.

Para a avaliação do desenvolvimento de competências profissionais, instrumentos destinados a favorecer uma reflexão metadidática sistemática, tais como observação, elaboração e análise de atividades didáticas, de materiais didáticos, de projetos de ensino ou de extensão, também se apresentam como instrumentos de avaliação válidos, a serem usados de modo processual.

Há basicamente três princípios a serem levados em conta para a avaliação da aprendizagem dos alunos de línguas estrangeiras:

- 1- Os instrumentos devem cobrir tanto o esforço individual quanto o coletivo (trabalhos individuais X trabalhos em grupo). Dessa forma, o professor, ao estruturar o plano de avaliação, deve incluir instrumentos que permitam a avaliação individual e de grupo.
- 2- Os instrumentos devem abarcar a avaliação da compreensão e da produção oral e escrita consideradas adequadas para o nível em que o estudante se encontra em situações de uso da língua semelhantes ou idênticas a situações não didáticas.
- 3- Os instrumentos devem permitir uma análise das habilidades e competências em desenvolvimento, favorecendo práticas de auto e co-regulação da aprendizagem e práticas de auto e co-avaliação, no sentido de estimular os alunos a uma apropriação mais autônomas dos objetos de aprendizagem.

Nesse contexto há a possibilidade de negociar o plano de avaliação com os próprios alunos no início de cada atividade curricular. Os alunos passam a se envolver mais nas atividades quando podem opinar sobre os instrumentos por meio dos quais gostariam de ser avaliados e quando eles entendem a necessidade de se avaliar utilizando instrumentos voltados para as especificidades da aprendizagem em jogo (BENSON, 2001; GENESE; UPSHUR, 1996). Além disso, ao ajudar o professor a explicitar os descritores aceitáveis e desejáveis para cada instrumento de avaliação, o estudante terá em mãos uma espécie de mapa a ser seguido rumo

a sua aprendizagem.

Trabalhando o plano de avaliação nesses três eixos, o professor poderá verificar se o estudante está habilitado a ser aprovado em cada atividade curricular.

O presente documento considera a avaliação como um importante instrumento de diagnóstico da qualidade do processo educativo. Nesse sentido, faz-se importante propor ferramentas, métodos e mecanismos que assegurem não apenas o diagnóstico, mas, sobretudo, que também possam propor soluções aos problemas detectados durante o processo. A avaliação, nesta perspectiva, não se resume a uma mera busca de erros, é, antes de tudo, um recurso indispensável para visualizar o que foi aprendido e nortear as soluções e propostas para a superação dos problemas detectados.

A avaliação do processo educativo e deste projeto é parte integrante das ações propostas neste documento e segue a norma prevista no regulamento da graduação da UFPA: os cursos de graduação da UFPA deverão adotar o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino-aprendizagem (Resolução n. 3.633 / CONSEPE, de 18.02.2008).

Os procedimentos avaliativos se vinculam não só à aprendizagem (individual/colaborativa) do aluno/professor mas também às atividades de ensino (individual/coletiva). Finalmente, considerando que o objetivo principal do curso é melhorar a qualidade da educação básica, a avaliação incidirá na postura (ser político/ético), nos saberes (clareza conceitual) e nos procedimentos (saber fazer) dos sujeitos envolvidos.

A avaliação do processo educativo acontecerá semestralmente por ocasião do planejamento da etapa subsequente.

Com base no exposto acima, pode-se perceber que a avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos professores será dialógica e diagnóstica, e, como defendido anteriormente, não constituirá lupa de caça a erros, mas, como apresentado, será um mecanismo que garantirá o diagnóstico e norteará as ações de resolução de problemas detectados durante o processo de ensino/aprendizagem. A avaliação será feita, prioritariamente, no início de cada disciplina, por meio de gêneros orais num contínuo tipológico; depois, progressivamente, por meio dos gêneros escritos. Deverão ser avaliadas as competências no âmbito do ser (atitude política, ética comportamental em relação aos saberes conceitual e pedagógicos da disciplina), do saber (aprender a aprender) do fazer (aprender a fazer), do conviver (responsabilidade social). Para fins de registro, será adotada a seguinte convenção, na atribuição de conceitos:

INSUFICIENTE - 0,0 a 4,9

REGULAR - 5,0 a 6,9

BOM - 7,0 a 8,9

EXCELENTE - 9,0 a 10,0

Os docentes, ao final de suas atividades acadêmicas, serão avaliados por meio de instrumentos oficiais disponibilizados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e por meio de um processo dialógico entre professor/ aluno ao final da disciplina, no intuito de propiciar um aprofundamento da problemática envolvida nos vários aspectos concernentes às atividades curriculares, em que se estabelecerá um diálogo com os alunos a respeito do processo de ensino-aprendizagem. A avaliação do trabalho docente tomará como base esse diálogo entre professor e alunos, cuja finalidade será orientar o planejamento das disciplinas subsequentes, de modo a garantir o preenchimento de algumas lacunas que permaneceram no processo de aprendizado.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Este projeto traz em seu bojo a ideia de auto-avaliação, de acompanhamento contínuo de resultados e possibilidade de modificação e/ou de reformulação, sempre que necessário, desde que fundamentada em dados levantados junto ao Curso de Licenciatura em Letras Língua Espanhola. Para tanto, são previstas as seguintes modalidades de avaliação: (a) Avaliação do curso pelo corpo discente: o corpo discente será regularmente chamado a opinar sobre o curso e sua estrutura curricular, sobre a atuação dos docentes, sobre a comunicação entre os alunos e a coordenação do curso, sobre a estrutura física da faculdade e a utilização dos espaços educativos (laboratórios, salas de aula, bibliotecas e demais ambientes) etc. Essa avaliação deverá ser feita por meio de questionários. Outra maneira de coletar a opinião dos alunos é disponibilizar uma caixa de sugestões para que eles possam deixar suas críticas, comentários ou contribuições. Os problemas detectados por intermédio dessas avaliações deverão ser sanados por meio de ações planejadas e contínuas; (b) Avaliação do curso pelo corpo docente: o corpo docente poderá opinar, baseado em seu contato cotidiano com o Curso, sobre sua estrutura curricular, estrutura física, sobre a comunicação entre os professores e a coordenação do curso, dentre outros aspectos; (c) Avaliação dos procedimentos administrativos do curso pelo corpo técnico-administrativo, caso disponha de um quadro de funcionários específicos: os servidores técnico-administrativos deverão avaliar tanto os procedimentos administrativos, quanto os dos docentes e dos discentes. Poderão ainda opinar sobre o diálogo entre eles e os

coordenadores do curso, sobre a estrutura física e os recursos humanos necessários para o bom funcionamento do curso; e (d) Auto-avaliação: o corpo docente, o discente e o de servidores técnico-administrativos serão periodicamente convidados a avaliar também o seu próprio desempenho e suas contribuições para o bom andamento do curso.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
CARLOS CERNADAS CARRERA	Doutor	Linguística Aplicada	Dedicação Exclusiva
Cristiane de Mesquita Alves	Doutor	Estudos Literários	Dedicação Exclusiva
EZILDA MACIEL DA SILVA	Doutor	Espanhol	Dedicação Exclusiva
Nélia de Almeida Martins	Doutor	Linguística Aplicada	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

O corpo de servidores técnico-administrativos e bolsistas, que realiza funções importantes tanto nos serviços de secretaria e quanto em nossos laboratórios, está ligado à FALEM que conta atualmente com três técnicos, sendo 3 secretários, atuando na Secretaria - que funciona ininterruptamente, durante todo o período de aulas, para atender a professores e alunos de todos os cursos - Língua Francesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Alemã e LIBRAS - e fornecer apoio em relação ao uso de equipamentos, salas de aula, material didático.

TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS - TAE

SECRETARIA EXECUTIVA - LAUDELINA RODRIGUES PANTOJA

SECRETARIA - EVA MARIA PANTOJA ARAÚJO

SECRETARIA - RAIMUNDO JOSÉ MEIRELES GARCIA

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - ANDRÉ LUIZ SILVA DANTAS

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - ANTÔNIO CARLOS DIAS TEIXEIRA JUNIOR

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - ELDER FREITAS CUNHA

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Laboratório de informática	Sala	15	Aula	1
Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Laboratório de Ensino de Línguas (LAEL).	Sala	15	Reunião	1
Sala de Leitura no Centro de Internacionalização / PROINTER	Sala	11	Orientação acadêmica	1
Sala da Câmara de Espanhol	Sala	8	Administrativa	1
Secretaria dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras	Sala	10	Administrativa	1
Coordenação dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras	Sala	5	Administrativa	1
Direção da FALEM	Sala	4	Administrativa	1
Sala de professores	Sala	15	Administrativa	1
Salas de aula	Sala	35	Aula	13
Salas de aula	Sala	15	Aula	2
Sala de estagiários dos CLLE	Sala	5	Administrativa	1
Secretaria da FALEM	Sala	5	Administrativa	1
Laboratório Idioma sem Fronteiras	Laboratório	15	Aula	1
Laboratório de Informática (LABINF)	Laboratório	15	Aula	1
Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Base de Apoio ao Aprendizado Autônomo (BA3)	Laboratório	20	Reunião	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Coordenação dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras	computador	Cedido	2	2 mesas para computador 1 impressora 1 notebook
Direção da FALEM	computador	Cedido	2	
	mesa	Cedido	3	2 mesas para computador 1 mesa para reunião
Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Base de Apoio ao Aprendizado Autônomo (BA3)	computador	Cedido	4	1 quadro magnético 1 mesa 1 datashow
Laboratório articulador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão: Laboratório de Ensino de Línguas (LAEL).	computador	Cedido	2	7 mesas 1 quadro
Laboratório de Informática (LABINF)	computador	Cedido	10	1 datashow 1 quadro Bancada para computadores 3 mesas
Sala de estagiários dos CLLE	computador	Cedido	2	2 mesas para computador
Sala de professores	computador	Cedido	5	1 impressora
Secretaria da FALEM	computador	Cedido	5	5 mesas para computador 4 impressoras
Secretaria dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras	computador	Cedido	4	1 impressora 4 mesas para computador

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Lei nº 12.764/2012 que garante direitos a pessoas com transtorno do espectro autista;

Lei 10436/02 | Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

Lei nº 11.645/2008 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;

Lei nº 9.795/1999 da Políticas de Educação Ambiental e a Resolução CNE/CP nº 1/2012 (Educação em Direitos Humanos).

Parecer CNE/CES 492/2001 Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Letras;

Resolução CNE/CP n. 4. De 29 de maio de 2024. Diretrizes Curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da Educação escolar básica (Cursos de Licenciatura, Cursos de Formação Pedagógica para graduados não licenciados e Cursos de segunda Licenciatura)

Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira

Resolução n. 5.467. de 27 de janeiro de 2022, estabelece as diretrizes para a estruturação das atividades acadêmicas de extensão nos projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da universidade Federal do Pará.

DEMO, P. Pesquisa social. Serviço Social & Realidade - UNESP, Franca, v. 17, n. 1, p. 11-36, 2008.

FAZENDA, I. C. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria. São Paulo: Loyola, 1993.

FUJIKURA, A. L. C. Escalada Rumo à Educação de Qualidade. 2006. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/videtur8/qualidad.htm>>. Acesso em: 12 jun. 2009.

LUCKESI, C. C Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. 22ª edição. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

TORQUATO, G. A escola pública na teia do atraso. O Estado de São Paulo, Domingo, 20 de abril de 2008. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/20080420/not_imp159931,0.php>. Acesso em: 12 jun. 2009.

UFPA. PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Belém: UFPA, 2016.